



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 68/GP/TRT 19ª, DE 25 DE JANEIRO DE 2016
(Cessados efeitos pela PORTARIA Nº. 159/GP/TRT 19ª, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016)

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO~~, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo TRT 19ª nº 399, de 26.01.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. ~~Cessar~~ os efeitos da Portaria nº 610/GP/TRT 19ª, de 09.06.2015, publicada no Boletim Interno nº 06, de 09.06.2015, que colocou a servidora ~~Rouse Vilar Oliveira de Lima~~, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Controle Interno, à disposição da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL e designou a servidora para substituir na função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC 5, da Vara do Trabalho acima mencionada, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. ~~Colocar~~ a servidora ~~Rouse Vilar Oliveira de Lima~~, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Controle Interno, à disposição da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º. ~~Designar~~ a servidora para substituir na função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC 5, da 9ª Vara do Trabalho desta Capital, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. ~~Os efeitos~~ da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

•—Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente